

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 11 de  
Dezembro de 2024  
Edição 1716

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº906/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão especial de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término dos mandatos dos conselheiros da gestão 2022/2024 do CMDI, sem que houvesse sido convocado o Fórum Municipal para a escolha dos representantes da sociedade civil, em tempo hábil, conforme prevê a lei municipal 5.542/93;

Considerando a reunião ocorrida em 13/11/2024, com a presença dos representantes do CMDI, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Sr. Rodrigo Nogueira Nogueira de Carvalho e da Subsecretária Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Rosilani Viana Rangel Tavares, que culminou na formação da comissão especial de trabalho, com composição paritária de membros representantes do poder público e sociedade civil;

Considerando que a participação ativa do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é uma exigência imposta pelo art. 7º do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), já que zelará pelo cumprimento do direito das pessoas idosas;

Considerando que o CMDI é um órgão permanente, cuja interrupção das suas atividades, resultará em prejuízo do interesse público.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para formação da comissão especial de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a finalidade de conduzir a regularização do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em especial, propor a alteração da lei de criação do CMDI e convocar fórum para eleição dos representantes da sociedade civil, gestão 2024/2026 do referido Conselho:

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Rodrigo Nogueira de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

Claudius Marcelo Arêas Alves - Diretor de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

Rosilani Viana Rangel Tavares - Subsecretária Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 48/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor Marcelo Alvarenga Moco, Mat. 13877, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 25/11/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. n° 41.748

## PORTARIA 47/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor Odemir Francisco Pereira, Mat. 13934, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/11/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. n° 41.748

## PORTARIA Nº 764 /2024

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.004933.2024-11, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 29.138, por inobservância de dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

(...)

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Art. 135. Ao funcionário é proibido:

(...)

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

Configura inobservância ao dever funcional de ser assíduo e pontual ao serviço e de ausentar-se do serviço sem prévia autorização do chefe imediato, infrações previstas no artigo 134, inciso X e 135, inciso I, cuja penalidade é a advertência, conforme artigo 147, todos da Lei nº 5.247/91 (Estatuto do Servidor)

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2024.

WAINER TEXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 766/2024

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.006034.2024-53, advertir o Servidor Pública Municipal, matrícula nº 16.311, por inobservância de dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

**II – ser leal às instituições que servir;**

**III – observar as normas legais e regulamentares.**

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                                   | DESPACHO Nº |
|----------------------|--|-------------|
| 00004.007739.2024-98 | IVANA MARINHO BIZZO                    | 135476/2024 |
| 00004.010135.2024-29 | CARLOS ALEXANDRE IGNACIO DA SILVA      | 134318/2024 |
| 00004.008756.2024-42 | MARIA INES LEMOS REIS RIBEIRO          | 134289/2024 |
| 00004.011189.2024-10 | VERA LUCIA MAGALHAES RANGEL            | 199/2024    |
| 00004.010793.2024-11 | MARA DÉBORA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES | 198/2024    |

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                     | DESPACHO Nº |
|----------------------|--------------------------|-------------|
| 00004.010545.2024-70 | LAUDICEA VALENTIM MACIEL | 140754      |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME  | DESPACHO Nº |
|----------------------|---|-------------|
| 2024.037.000187-2-PA | CLAUDINEI BRAGANÇA RODRIGUES                | 2204/2024   |
| 2024.037.000190-9-PA | CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA TAVARES          | 2198/2024   |
| 2024.037.000189-7-PA | LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA                  | 2195/2024   |
| 2024.037.000188-P-PA | JANICE ALEXANDRINO BARBOSA                  | 2196/2024   |
| 2024.037.000186-5-PA | FERNANDA MATTOS DE LIMA BARRETO ABÍLIO      | 2203/2024   |
| 2024.099.001096-1-PA | FERNANDA PRUDÊNCIA GUSMÃO - FMS2024.204     | 2205/2024   |
| 2024.099.001047-2-PA | HÉLVIA RANGEL ALVES - FMS                   | 2207/2024   |
| 2024.099.001032-9-PA | ARLETE FÁTIMA DE OLIVEIRA - FMS             | 2111/2024   |
| 2024.099.001099-3-PA | SANDRA MÁRCIA DA SILVA LINHARES - FMS       | 2199/2024   |
| 2024.099.001043-3-PA | PAULO MARCELO RIBEIRO DA SILVA - FMS        | 2202/2024   |
| 2024.099.001113-8-PA | SHALIMA LISBOA BASTOS - FMS                 | 2213/2024   |
| 2024.099.001064-5-PA | ROSANGELA BARRETO SILVA - FMS               | 2214/2024   |
| 2024.204.003013-9-PA | LEILA DE FÁTIMA CORRÊA MENDES FERREIRA      | 2208/2024   |
| 2024.204.002937-4-PA | GENAINA SANTOS CARVALHO                     | 2209/2024   |
| 2024.204.002765-9-PA | EDNA MÁRCIA DE SOUZA RIBEIRO VICENTE        | 2098/2024   |
| 2024.204.002764-1-PA | PEDRO FERREIRA DE CASTRO                    | 2095/2024   |
| 2024.204.002723-5-PA | AMORILDO MESQUITA DE CAMPOS                 | 2122/2024   |
| 2024.204.002876-P-PA | MAYARA DE CÁSSIA TERRA MOTTA                | 2216/2024   |
| 2024.204.002866-7-PA | MARCELA LUIZ FRANCISCO AZEREDO              | 2180/2024   |
| 2024.204.003046-2-PA | ANA LUCIA BATISTA DE SIQUEIRA PEREIRA       | 2215/2024   |
| 2024.204.002868-7-PA | ANA BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA RESENDE      | 2166/2024   |
| 2024.204.002906-5-PA | DAYANE THAMARE PEREIRA SILVA                | 2181/2024   |
| 2024.204.002921-3-PA | RENATO BRAZ SOARES                          | 2182/2024   |
| 2024.204.002934-2-PA | PAULO ANDERSON FERREIRA MARMELLOS           | 2188/2024   |
| 2024.204.002941-8-PA | ELCIELI MOREIRA DA SILVA BARBOSA            | 2183/2024   |
| 2024.204.2902-6-PA   | NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS                | 2191/2024   |
| 2024.204.002942-5-PA | PAULO CÉSAR MONTEIRO                        | 2177/2024   |
| 2024.204.002924-5-PA | MONIQUE RAMOS GASPARINI ARTILLES DE ANDRADE | 2178/2024   |
| 2024.204.002885-P-PA | MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA                | 2176/2024   |
| 2024.204.002930-3-PA | WAGNER LOPES MENDES                         | 2184/2024   |
| 2024.204.002887-4-PA | AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA                | 2185/2024   |
| 2024.204.002898-9-PA | SILVIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA           | 2175/2024   |
| 2024.204.002909-7-PA | ELAINE REIS DA COSTA                        | 2192/2024   |
| 2024.204.002836-0-PA | DANIELE MOURA GONÇALVES                     | 2165/2024   |
| 2024.204.002922-0-PA | VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA                  | 2186/2024   |
| 2024.204.002896-4-PA | JOSÉ RENÉ MONTEIRO DOS SANTOS               | 2187/2024   |
| 2024.204.002899-6-PA | LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA            | 2179/2024   |
| 2024.204002916-2-PA  | VERÔNICA MACHADO GOMES                      | 2190/2024   |
| 2024.204.002935-P-PA | RUTH MATTOS DE LIMA BARRETO                 | 2189/2024   |
| 2024.204.002728-1-PA | ALESSANDRA BARBIRATO QUINTANILHA            | 2162/2024   |
| 2024.204.002860-9-PA | LUCIANA DE FÁTIMA LINHARES CUNHA LEITÃO     | 2164/2024   |
| 2024.204.002900-1-PA | CHRISTIAN CAMPOS DIAS                       | 2174/2024   |
| 2024.204.002400-P-PA | EVANES DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA          | 2197/2024   |
| 2024.204.001411-9-PA | MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS          | 2161/2024   |
| 2024.204.002977-3-PA | ZISNA GONÇALVES RANGEL ALENCAR              | 2230/2024   |
| 2024.099.001100-9-PA | FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA - FMS      | 2200/2024   |
| 2024.099.001069-1-PA | ISIS MARCELLI PAES SOUZA OLIVEIRA - FMS     | 2211/2024   |
| 2024.099.001072-8-PA | MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA - FMS               | 2210/2024   |
| 2024.099.001041-9-PA | SOLANGE RIBEIRO ARÉAS VIEIRA - FMS          | 2212/2024   |
| 2024.099.001089-6-PA | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - FMS              | 2206/2024   |
| 2024.099.001044-0-PA | PAULO MARCELO RIBEIRO DA SILVA - FMS        | 2201/2024   |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                        | DESPACHO Nº |
|----------------------|-----------------------------|-------------|
| 2024.204.001873-2-PA | PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES | 2160/2024   |

Em 10/12/2024

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME                                    | Parecer Nº |
|----------------------|---|------------|
| 2023.204.003878-4-PA | JOCIMARA RIVEIRO DE SOUZA               | 779/2024   |
| 2023.204.003461-0-PA | AMELIN GABRIELLE DUARTE PORTAL          | 767/2024   |
| 2023.204.002633-0-PA | ISABELA SILVA DE SOUZA                  | 772/2024   |
| 2023.204.003489-3-PA | ELIZABETH CHAGAS AQUINO                 | 793/2024   |
| 2024.204.000648-9-PA | DANIELE MANHÃES DE SANTANA LEITE        | 773/2024   |
| 2024.204.002273-P-PA | THEREZA CHRISTINA BARBOSA DA SILVA CRUZ | 766/2024   |
| 2024.204.000060-7-PA | KÁTIA ROBERTA DE ASSIS MACIEL CAMPOS    | 798/2024   |
| 2024.204.002202-1-PA | ANA RAQUEL DE SOUZA POURBAIX            | 799/2024   |
| 2024.204.000675-9-PA | PATRÍCIA VALENTIM VASCONCELLOS          | 749/2024   |
| 2024.204.000169-7-PA | JOELMA SILVA NOGUEIRA                   | 741/2024   |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME  | Parecer Nº |
|----------------------|---|------------|
| 2024.037.000075-4-PA | LEONARDO PEREIRA FIUZA                          | 765/2024   |
| 2024.204.002349-8-PA | REBECA PEREIRA DOS SANTOS                       | 772/2024   |
| 2024.204.000278-5-PA | ELISANGELA FARIA DE ARAÚJO GUIMARÃES FILGUEIRAS | 764/2024   |
| 2024.204.001908-4-PA | JOSÉ LUIZ PEREIRA CABRAL JÚNIOR                 | 762/2024   |
| 2024.204.001478-3-PA | FABIANA BATISTA DA SILVA LEAL                   | 776/2024   |
| 2024.204.000151-3-PA | LIA RIBEIRO GENTIL                              | 763/2024   |
| 2024.204.002432-6-PA | LUIZ ANTÔNIO TAVARES VENTAPANE                  | 783/2024   |
| 2023.099.001189-7-PA | VERA LÚCIA CHAGAS NOGUEIRA                      | 792/2024   |
| 2023.099.001363-1-PA | CRISTIANO DOS SANTOS BARRETO                    | 777/2024   |
| 2023.204.03563-1-PA  | DEJALMA FRANCISCO CRUZ DE SOUZA                 | 757/2024   |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 10/12/2024

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO COM RESSALVA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC.2024.021.000009-6-CA – VERÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA – MATRÍCULA Nº 41.485

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 41.761

**PORTARIA SMDHS Nº 323/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 200/2024, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 19 de agosto de 2024, fls. 11/12.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato 009L/2023 - Processo nº 2023.021.000153-P-PR.

**Art.3º** Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e **MARCÉLIA CARDOSO ALVES ANDA**, matrícula nº 19.670, Coordenador de Transferência de Renda e Benefícios Eventuais, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato 009L/2023 - Processo nº 2023.021.000153-P-PR - Objeto: O presente contrato tem por objeto o 1º termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 009L/2023, por um período de 12 (doze) meses, para locação do terreno e de construção existente situado à Rua Ari Machado, nº 75, Nova Goitacazes, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CRAS GOITACAZES.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Matr.: nº 41.761  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 324/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 128/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 24 de maio de 2024, fls. 5.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato 001L/2023 - Processo nº 2022.021.000166-3-PR.

**Art.3º** Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA**, matrícula nº 19.670, Coordenador de Transferência de Renda e Benefícios Eventuais, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato 001L/2023 - Processo nº 2022.021.000166-3-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CRAS MORRO DO COCO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Matr.: nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 325/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 123/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 22 de maio de 2024, fls. 8.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato 004L/2023 - Processo nº 2023.021.000003-7-PR.

**Art.3º** Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA**, matrícula nº 19.670, Coordenador de Transferência de Renda e Benefícios Eventuais, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato 004L/2023 - Processo nº 2023.021.000003-7-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Professor Henrique Vieira, nº 22, Penha, Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CRAS PENHA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Matr.: nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria SMDHS Nº 224/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar de avaliação das propostas de trabalho apresentadas pelas entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos referentes ao processo dos Editais SMDHS Nº 01/2024 e Nº 02/2024.

## CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

| INSTITUIÇÃO   | Coerência da justificativa | Viabilidade da execução dos Objetivos e Metas | Metodologia e Estratégia de Ação | Indicadores para monitoramento e avaliação | Viabilidade de Execução: | Coerência no Plano de Aplicação de Recursos | Relevância e Inovação do Projeto | Sustentabilidade da Entidade/Instituição e avaliação da infraestrutura durante diligência | TOTAL |
|---|----------------------------|---|----------------------------------|--|--------------------------|---|----------------------------------|---|-------|
| Serviço de Assistência São José Operário                              | 3                          | 3   | 3                                | 2  | 2                        | 2   | 2                                | 2   | 19    |
| Associação Monsenhor Severino   | 3                          | 3   | 3                                | 2  | 2                        | 1   | 2                                | 2,5   | 18,5  |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes | 3                          | 3   | 3                                | 2  | 2                        | 2   | 2                                | 3   | 20    |
| Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo                | 3                          | 3   | 2                                | 1  | 2                        | 1   | 1,5                              | 1   | 14,5  |
| Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart        | 3                          | 3   | 3                                | 2  | 2                        | 2   | 2                                | 3   | 20    |
| Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ     | 3                          | 3   | 1                                | 2  | 2                        | 2   | 2                                | 2   | 17    |

Total de Pontuação = 20 pontos (conforme anexo VII dos Editais – Critérios de Avaliação das Propostas)

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Mat. 41.761

**Deborah Silveira Carvalho**

**Priscila Paes Pessanha Barreto**

**Mericlely Bastos Vilela**

**Marilene Parente Gonçalves**

**Cleide Neves de Aquino**

Membros da Comissão de Seleção

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0128/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MILENA MADEIRA COZENDEY DIAS**  
CPF Nº 155.xxx.xxx-61  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0130/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MARIANA MADEIRA COZENDEY DIAS**  
CPF Nº 192.xxx.xxx-80  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0131/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **TAMIREZ MADEIRA COZENDEY DIAS**  
CPF Nº 155.xxx.xxx-90  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0138/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **NIZETE DE ARAUJO VIANA BARBOSA**  
CPF Nº 838.xxx.xxx-68  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0133/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MAURICIO RIBEIRO DA ROSA**  
CPF Nº 146.xxx.xxx-25  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0149/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANDERSON VIANA RANGEL ALVES**  
CPF Nº 150.xxx.xxx-95  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0134/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MÁRIO LUIZ PESSANHA DA SILVA**  
CPF Nº 147.xxx.xxx-89  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0150/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANDRÉ DE SALES XAVIER RANGEL**  
CPF Nº 125.xxx.xxx-18  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Novembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0136/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **PAULA MARIA MANHÃES PEREIRA GOMES**  
CPF Nº 103.xxx.xxx-89  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0151/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANDRÉ JÚNIOR VENÂNCIO RANGEL**  
CPF Nº 103.xxx.xxx-03  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0153/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **JORGE LUIZ DOS SANTOS AREAS**  
CPF Nº 076.xxx.xxx-18  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.767,52 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0157/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ELIANE DUTRA DE JESUS REIS**  
CPF Nº 151.xxx.xxx-91  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0154/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO AZEREDO RANGEL**  
CPF Nº 001.xxx.xxx-52  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.362,50 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **LUCIMAR DA BOA MORTE VALENTIM**  
CPF Nº 030.xxx.xxx-92  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0155/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **CARLOS HENRIQUE GOMES RANGEL**  
CPF Nº 141.xxx.xxx-33  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.132,90 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0159/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MARIA DO ROSÁRIO FAGUNDES DAS N. DA SILVA**  
CPF Nº 005.xxx.xxx-16  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0156/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA**  
CPF Nº 017.xxx.xxx-36  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0160/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **FELIPE SAMUEL ROCHA DA ROSA**  
CPF Nº 126.xxx.xxx-01  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0164/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MARIA LÚCIA MACEDO BARBOSA**  
CPF Nº 077.xxx.xxx-30  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0165/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANDRÉ SOUZA DA SILVA**  
CPF Nº 140.xxx.xxx-33  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0168/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **GERALDO ALMEIDA DA SILVA**  
CPF Nº 119.xxx.xxx-62  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0169/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **VANUZIA MARTINS GUIMARÃES RANGEL**  
CPF Nº 017.xxx.xxx-88  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.338,46 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0127/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **LEANDRO RAMOS BARRETO**  
CPF Nº 030.XXX.XXX-35  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,40 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0129/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANDRÉ JOSÉ VIEIRA JÚNIOR**  
CPF Nº 144.xxx.xxx-59  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.697,50 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0132/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ALEJANDRO MORGENIO ALMEIDA**  
CPF Nº 203.xxx.xxx-37  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.804,80 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0135/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ISAQUE LEMOS VIEIRA**  
CPF Nº 027.xxx.xxx-66  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.226,38 (sete mil, duzentos de vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0137/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: JAILTON ELIAS MIRANDA  
CPF Nº 001.xxx.xxx-04  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0142/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: JALINE CRISANTO LEMOS  
CPF Nº 232.xxx.xxx-47  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.307,50 (dezoito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0139/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA  
CPF Nº 910.xxx.xxx-30  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0143/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA  
CPF Nº 003.xxx.xxx-08  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.739,20 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0140/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: DANIELE CRISANTO MAURA  
CPF Nº 133.xxx.xxx-21  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.307,50 (dezoito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0145/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: VAGNER MORAES CARVALHO  
CPF Nº 130.xxx.xxx-96  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0141/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: LUIZ PAULO CAMPOS BATISTA  
CPF Nº 122.xxx.xxx-25  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.214,00 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0146/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: MARIA SANTOS  
CPF Nº 182.xxx.xxx-20  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.745,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Dezembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0147/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ANA CORDEIRO MARINS**  
CPF Nº 007.xxx.xxx-40  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.385,00 (dezoito mil reais, trezentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Novembro de 2024

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0148/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **AILTON ARRUDA SANTANA**  
CPF Nº 019.xxx.xxx-13  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0152/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **GEREMIAS RANGEL DA SILVA**  
CPF Nº 125.xxx.xxx-75  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.141,50 (trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0161/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA SOARES**  
CPF Nº 070.xxx.xxx-61  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.606,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0162/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **FRANCISCO AREAS FORTUNATO**  
CPF Nº 694.xxx.xxx-20  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.197,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0166/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ROSANGELA AZEREDO RANGEL**  
CPF Nº 017.xxx.xxx-74  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.538,00 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0167/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **VALDECI GOMES RANGEL**  
CPF Nº 789.xxx.xxx-53  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.705,00 (nove mil, setecentos e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0171/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000201-1-PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

CONTRATADO: **ERVESON FERREIRA VIANA**  
CPF Nº 656.xxx.xxx-82  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de Dezembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309



**Conselho Municipal de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil para participarem de reunião para elaboração de pareceres, que ocorrerá no período de 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) e 13 de novembro de 2024 (sexta-feira), no horário, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

- 1 - Estudos de processos administrativos com fins a Autorização de Funcionamento com Educação Infantil na Rede Privada;
- 2 - Alterações Administrativas Pedagógicas em escolas autorizadas da Rede Privada para Aprovação;
- 3 - Análise de Peça Recursal em processos administrativos.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente****ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****02 de dezembro de 2024**

Ata da terceira reunião da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, com início às 14 horas e 45 minutos, de forma híbrida. Participaram de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, **Maria Elisa da S. F. Gomes** e **Mirian Viana Alves**, integrantes da Equipe Executiva, formada por membros da Secretaria supracitada, e também os seguintes representantes: **Carlos Ronald Macabu Arêas** e **Mariana Gomes de Souza** (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente); **Jacqueline da Silva Deolindo Curvelo** (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas - PPGDAP/UFF); **Danielle Nascimento Guimarães** (Secretaria Municipal da Casa Civil); **Angela Maria Barbosa** (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE CAMPOS). Participaram de forma remota, através da plataforma Google Meet, os seguintes representantes: **Isis Vivório Simões Jacob** (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia); **Rômulo André Beltrame** (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca); **Lucia Regina Costa da Silva** (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE CAMPOS); **Adriana Maria dos Santos Barreto** (Associação Raízes); **Jhones da Silva Lima** (Convidado da Associação Raízes); **Aline Iara Rocha** (Convidada da Associação Raízes). **Mariana Gomes de Souza** iniciou a reunião informando que na ausência de **Claudio Valadares**, a reunião seria presidida por **René Justen**, Subsecretário de Meio Ambiente, conforme o Regulamento, mas que este se atrasaria para a reunião devido à uma consulta médica, e por esse motivo, solicitou que a reunião fosse conduzida por ela. Anunciou ainda, que o Professor Arthur Sofiatti aceitou o convite da Comissão para ser o palestrante da abertura da Conferência. Seguiu os pontos de pauta realizando a leitura da ata da reunião anterior e recebendo aprovação dos presentes para sua publicação. Em sequência, os presentes discutiram em conjunto os detalhes finais da programação, realizando os ajustes necessários para a publicação. Em relação às inscrições, **Jhones da Silva Lima** e **Jacqueline da Silva Deolindo** realizaram testes de inscrição no formulário elaborado na última reunião, e apontaram algumas inconsistências que foram sanadas antes de ser disponibilizado ao público. **Danielle Nascimento Guimarães** e **Angela Maria Barbosa** lembraram da importância de solicitar documentos que comprovem a responsabilidade sobre o menor de idade interessado em se candidatar como pessoa delegada, logo após o grupo elaborar um modelo de Ficha de Autorização, que será anexado ao formulário. Ainda sobre as inscrições, ficou determinado que estas sejam abertas na sexta-feira, dia 06 de dezembro de 2024, e sigam até dia 17 de dezembro de 2024, para que a equipe tenha tempo hábil de realizar a análise dos documentos e solicitar correção de possíveis pendências. Dando continuidade aos pontos de pauta, o modelo de crachá único, desenvolvido por **Maria Elisa da S. F. Gomes**, foi exibido aos presentes sob a justificativa de que na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes, houve desperdício de material gráfico, que foi produzido de maneira personalizada, de acordo com as inscrições recebidas, mas as pessoas não compareceram ao evento, e acabou faltando para aqueles que se inscreveram no ato. Os presentes compreenderam e apoiaram a proposta. Aproveitando que o Canva estava aberto, **Mariana Gomes de Souza** mostrou aos presentes, um vídeo da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro que ilustra a crise climática, selecionado pela equipe da Subsecretaria de Meio Ambiente, para ser apresentado na abertura do evento, informando que para trazer a identidade da Conferência de Campos, fez uma introdução com animação da logo desenvolvida pela Equipe Executiva. O projeto foi aprovado pelos membros da Comissão. Sobre a divulgação do evento, ficou decidido que será feita através de publicações em redes sociais, e também no site da Prefeitura. **Rômulo André Beltrame** e **Isis Vivório Simões Jacob** se colocaram à disposição para auxiliar nesse processo, uma vez que suas secretarias possuem acesso ao setor de comunicação da Prefeitura, ou mesmo possuem assessoria de comunicação própria. Sem mais apontamentos, **Mariana Gomes de Souza** anunciou o encerramento da reunião às 16 horas.

**René Justen**  
Subsecretário de Meio Ambiente  
Matrícula: 40.597

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e doze minutos, através de videoconferência pelo aplicativo **Google Meet**, na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Rua Marechal Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM. A reunião foi conduzida por **Bruna Belém Guimarães** (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), vice-presidente do Conselho, tendo como secretário **João Augusto Barbosa Pimentel** e **Larissa Pereira Santos**, Assessora do Sistema Municipal de Cultura - SMC. A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros: **Graziela Escocard Ribeiro** (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL), **Bárbara Lopes Sales Rangel** (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), **Mariana Gomes de Souza** e **César Romero Ferreira Braga** (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e

Meio Ambiente), **Edison Pessanha Braga** (Secretaria Municipal de Defesa Civil), **Raquel Azevedo Gama** (Procuradoria Geral do Município), **Nathalia Figueiredo da Conceição Rodrigues** (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), **João Carlos de Souza Coutinho** (Institutos Superiores de Ensino do Censa - ISECENSA), **Antônio Carlos Ornelas Berriel** e **Renato César Arêas Siqueira** (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes - IHGCCG). Além dos conselheiros presentes, a reunião contou também com a participação de **Ronaldo Henrique Barbosa Junior** (Gerente do Sistema Municipal de Cultura - SMC).

**1 - SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA ESPECIAL E DEFINITIVA DA FACHADA DO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS** - Dando início a pauta, **Larissa Pereira** anunciou que iria quebrar o protocolo em virtude de ter surgido um assunto de última hora. Atendendo pedido de **Graziela Escocard**, diretora do Museu Histórico de Campos, informou que o museu recebeu uma doação, que seria a instalação de **Iluminação Especial Definitiva**. Em seguida pediu que **Graziela Escocard** explicasse com melhor clareza sobre a doação. **Graziela Escocard** deu bom dia a todos e passou a prestar maiores informações sobre a iluminação especial, disse que **Franciny Gonçalves da Silva**, proprietária da **Iluminar Boutique**, procurou **Maria Catharina Queiroz Prata**, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), manifestando a vontade de promover a iluminação de um patrimônio histórico da cidade, daí então a professora recomendou que o projeto fosse implementado no **Museu Histórico de Campos dos Goytacazes**, no coração do município. **Graziela Escocard** disse que informou a **Franciny Gonçalves da Silva**, sobre a necessidade de autorizações e que **Geovani Laurindo Filho** (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC), acompanhou a conversa, até porque o prédio é tombado pelo INEPAC. Prosseguindo, **Graziela Escocard** disse que o projeto é de iniciativa privada, ficará instalado em definitivo, funcionando o ano todo com aspecto cenográfico. Trata-se de um projeto que a **Iluminar Boutique** costuma fazer. A iluminação ficará sem custos para o **Museu Histórico**. Em contrapartida, será cedido o espaço para uma festa de confraternização organizada pela **Iluminar Boutique**, com a presença de artesãos e artistas. Haverá também apresentação do projeto de patrimônio criado pela professora **Maria Catharina Queiroz Prata**, com utilização de óculos 3D. **Antônio Carlos Berriel** sugeriu que fosse votado logo pois o projeto é bem interessante. **Renato Siqueira** também achou interessante. Disse que provavelmente deve ter sido bem avaliado por **Graziela Escocard** e **Geovani Laurindo**, com relação ao tipo de material que será sobreposto na fachada. O projeto vai repercutir bastante, também vai repercutir a cessão de uso. **Renato Siqueira** sugeriu então que se fizesse uma reflexão sobre essa contrapartida. **Graziela Escocard** respondendo sobre sugestão de **Renato Siqueira**, disse que seria um evento aberto, mas como a **Iluminar Boutique** está dispondo de um buffet, nós do museu, estamos com receio sobre o comparecimento das pessoas, pode acontecer que apareça muita gente nesse dia e isso ficaria fora do controle. A proposta seria usar o espaço no dia 26 de dezembro do ano em curso para convidados fechados, portanto seria uma festividade fechada, posteriormente no dia 27 será para todos e a FCJOL tem uma programação de Natal, com Cantatas. Terá coral no Museu que começará no dia 05 de dezembro, com iluminação, árvore de Natal, decoração da Praça São Salvador, projeto este oferecido pelo **Sesc Campos** à PMCG. Então, a partir do dia 27 de dezembro o Museu Histórico vai estar disponível ao público, só no dia 26 à noite, é que acontecerá a festividade fechada da **Iluminar Boutique**. Após as considerações sobre o projeto de iluminação a ser implementado no Museu Histórico de Campos, promovido pela **Iluminar Boutique**, **CONSIDERANDO** que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal); o Conselho deliberou, por unanimidade, pela **aprovação do Projeto de Iluminação Cenográfica** da fachada do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes.

**2 - SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO PARCIAL DE IPTU - Rua dos Andradas, 143 - Processo 15624/2024-1 - Protocolo 2024.018.000299-4-PA.** O imóvel não é tombado, mas encontra-se inserido na Área Especial de Interesse Cultural (AEIC). **Larissa Pereira** informou que essa solicitação passou por análise do Conselho na reunião anterior, mas que o parecer ficou dependendo de um relatório técnico mais apurado, em virtude do imóvel ter sofrido algumas alterações. Ficaram dúvidas sobre o que seria original ou não, daí então a Secretaria de Planejamento enviou o relatório técnico. Além do relatório ter sido enviado aos conselheiros via e-mail, ele também foi espelhado na tela da videoconferência, acompanhado das imagens recentes do imóvel. Após os debates e, **CONSIDERANDO** que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal); **CONSIDERANDO** a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 1/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU; O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 19/11/2024, deliberou por conceder **34%** da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

**3 - SOLICITAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE ÁREA - Rua Tenente Coronel Cardoso, 533 - Processo Online 22939-092024-35433.** O imóvel não é tombado, mas encontra-se inserido na Área Especial de Interesse Cultural (AEIC). O imóvel está localizado na esquina da Rua Tenente Coronel Cardoso com a Rua Barão do Amazonas. **Renato Siqueira** lembrou que o Conselho já havia comentado sobre ele algumas reuniões atrás, salvo engano até do COPPAM pedir o projeto. **Larissa Pereira** informou que o projeto foi enviado para análise do COPPAM e em seguida espelhou o mesmo na tela da videoconferência. **Renato Siqueira** perguntou se ele já havia sido aprovado pela Secretaria de Planejamento. **Larissa Pereira** disse que sim, que foi aprovado pela Secretaria de Planejamento, porém falta o COPPAM analisar e aprovar ou não. A solicitação é de legalização de área. **Renato Siqueira** disse que da natureza de cunho histórico que compete ao COPPAM, o projeto não tem nada. A questão nesse caso, é porque aparentemente ele viola todas as definições de afastamento e recuo frontal, abrangendo as duas ruas. Parece que está ocupando 100% do lote, mas deveria ter o recuo. Volta a dizer que não é uma alçada do COPPAM, é uma questão da Secretaria de Planejamento. **César Romero** disse que se trata do aproveitamento de uma área coberta já existente no local. Havia um prédio que foi demolido para ser o Supermercado Disco, mas a obra não foi para frente, daí então foi feito um estacionamento no espaço. Após as considerações sobre o projeto, o Conselho decidiu, de acordo com o Código de Obras, que ele fosse **devolvido** à Secretaria de Planejamento, para que o mesmo se **adequasse** à legislação relacionada com base nos valores de **recuo, afastamento** e não nos valores adotados no projeto.

**4 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO - Rua dos Goytacazes, 46 - Processo Online 08806-092024-24158.** O imóvel não é tombado, mas encontra-se inserido na Área Especial de Interesse Cultural (AEIC). Fotos recentes do imóvel foram apresentadas na tela. Foi observado que o estado é precário, totalmente em ruínas e não há muito o que mostrar. **Larissa Pereira** disse que está assim há muitos anos. **Mariana Gomes** disse que a fachada caiu de 2023 para 2024. Prosseguindo informou que desde 2011 ela vem se degradando. **Antônio Carlos Berriel** propõe que seja adotada a mesma regra que o COPPAM vem adotando, multa por abandono de imóvel e não aprovação da solicitação. Não vamos carimbar um erro que está sendo cometido. **Renato Siqueira** pediu que independente do resultado da votação, que fosse inserida na ata, a observação feita pelo conselheiro **Antônio Carlos Berriel**. Ao continuar as considerações sobre a solicitação, o Conselho votou e com o resultado de cinco (5) votos contra três (3) votos, a demolição foi **indeferida**.

**5 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO - Rua Conselheiro Otaviano, 212 - Processo Online 00616-092024-65272.** O imóvel não é tombado, mas encontra-se inserido na Área Especial de Interesse Cultural (AEIC). Esse imóvel está localizado na esquina com a antiga Rua Kirk, atual Rua Dr. Acyr Bastos. Imagens recentes foram apresentadas na tela da videoconferência. **Antônio Carlos Berriel** disse que na solicitação para demolição, foi alegado que não há condição de habitabilidade, de reforma, porém gostaria de saber se há algum laudo técnico anexado ao processo para que o Conselho possa avaliar. No processo foi informado que não dá para fazer nada, mas não se sabe quem falou isso. **Larissa Pereira** disse que a informação contida no processo diz que ele está inabitável. **Antônio Carlos Berriel** disse que é preciso um laudo para julgar o caso. Não é válida uma declaração de alguém que não acrescentou melhores informações sobre as condições do imóvel. A sugestão seria devolver o processo, solicitando um laudo técnico para possibilitar uma avaliação precisa. **Renato Siqueira** disse que gostaria de complementar a sugestão de **Antônio Carlos Berriel**. Se o imóvel não tem características que justifique o tombamento, por outro lado ele possui características um pouco diferenciadas. A platibanda por exemplo, a questão de ocupação do próprio lote. Então que se fizesse encaminhamento também para avaliação, se justifica o tombamento ou não, por conta de se encontrar na Área Especial de Interesse Cultural (AEIC). Portanto o encaminhamento deve ter embasamento das duas coisas, sobre a questão da habitabilidade e a questão do valor do cunho histórico. **Mariana Gomes** disse que gostaria de sugerir que ao invés de devolver e solicitar o laudo, com base na própria experiência que adquiriu quando esteve participando no setor administrativo do COPPAM, já aconteceu uma vez quando o Conselho recebeu um laudo que foi contratado pelo requerente e o laudo foi conduzido de acordo com quem estava pagando por ele. Prosseguindo, **Mariana Gomes** disse que seria mais coerente pedir que a **Defesa Civil** fizesse isso, visto que teria uma visão imparcial da situação. Na oportunidade em que o COPPAM recebeu o laudo, veio com justificativas até grotescas e ficou chocada com quem apresentou o laudo. Finalizadas as considerações sobre a solicitação de licença para demolição do imóvel situado no número 212 da Rua Conselheiro Otaviano, o Conselho decidiu que para promover uma análise precisa, mais criteriosa sobre o caso, irá solicitar a Secretaria Municipal de Defesa Civil que faça uma visita técnica no endereço citado e em seguida envie o laudo técnico para só então o Conselho analisar e emitir o parecer sobre a solicitação de licença para demolição.

**6 - SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO - PROJETOS DE JOFRE MAIA** - Pedido de tutela em defesa da preservação da arquitetura moderna de Campos dos Goytacazes, dos imóveis nos seguintes endereços: **01** - Avenida Alberto Torres, 261; **02** - Avenida José Alves de Azevedo, 453; **03** - Avenida Sete de Setembro (Edifício Jofre Maia); **04** - Rua Álvaro Tâmega, 125; **05** - Rua dos Bancários, 2; **06** - Rua dos Bancários, 7; **07** - Rua dos Bancários, 9; **08** - Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 167; **09** - Rua Bruno de Azevedo, 56 ou 72; **10** - Rua Conselheiro Otaviano, 160; **11** - Rua Conselheiro Tomás Coelho, 208; **12** - Rua Gil de Góis, 334; **13** - Rua José do Patrocínio, 47; **14** - Rua Primeiro de Maio, 22; **15** - Rua Professor Carlos Góes, 14 - lote 27; **16** - Rua Professor Carlos Góes, 64; **17** - Rua dos Goytacazes, 272; **18** - Rua dos Goytacazes, 499; **19** - Rua Treze de Maio (Edifício ITU); **20** - Rua Voluntários da Pátria, 284; **21** - Rua Voluntários da Pátria, 354. Iniciando o último ponto da pauta programada, **Larissa Pereira** lembrou que essa solicitação de tombamento, é uma conversa que já vem ocorrendo no COPPAM desde de 2023. Trata-se dos projetos criados por **Jofre Maia**. O Conselho tem nos arquivos a **Defesa de Preservação da Arquitetura Moderna** que foi criado em 2023 pela professora **Maria Catharina Reis Queiroz Prata** e, agora em 2024, o pedido de tutela dos imóveis, também foi solicitado pelo conselheiro **Renato Siqueira**. Prosseguindo, **Larissa Pereira** disse que tem se reunido com algumas pessoas, inclusive com bolsistas da professora **Maria Catharina**, para fazer o levantamento dos imóveis. Daí então foi feito levantamento dos que ainda estão de pé, porque acaba que nesse meio tempo, foi descoberto que alguns foram modificados e outros foram demolidos. Como são vários imóveis a serem analisados, gostaria de saber se a análise poderia ser de uma forma geral ou se deveria ser um de cada vez. **César Romero** intercalando disse que de um grupo de arquitetos em Campos, in memoriam tem três: **Jofre Maia**, **Francisco de Assis Leal**, **Franklin Lisboa** e o último vivo é o engenheiro e arquiteto, **Mariel de Oliveira**. Então acha que deveria tutelar, preservar algumas obras do nobre colega **Jofre Maia**, mas gostaria de ressaltar uma gama de colegas daquela época dele, depois vieram os mais novos como **Ciáudio Valadares**, **Ocemir Botticelli**, **Victor Aquino** e outros. Se é de fazer apenas com **Jofre Maia**, é bom que se faça com os demais também. Acatando a sugestão de **César Romero**, **Larissa Pereira** disse ser possível fazer o levantamento das obras da autoria dos arquitetos mencionados. **César Romero** disse que ao fazer levantamento dessas obras, o município estaria homenageando o conhecimento, o trabalho e a atividade da profissão. Ficaria a critério do Conselho. **Renato Siqueira** disse que o que foi considerado no encaminhamento feito, é a relevância do conjunto da obra de **Jofre Maia**, por ser categoricamente um conjunto de obra modernista. A cidade de Campos dos Goytacazes, concentra muito o seu olhar sobre a arquitetura eclética e a partir do levantamento feito, no material elaborado pela professora **Maria Catharina**, percebemos que havia uma lista de cerca de 71 projetados por **Jofre Maia**. Desse total, cerca de 12 estão preservados, como autênticas obras modernistas. O próprio **Colégio Batista**, um dos projetos de **Jofre Maia**, já sofreu alteração importante. O reconhecimento de valor histórico, ele não está restrito à área de proteção de interesse cultural, mesmo que o imóvel não esteja inserido nesse polígono e ele possua as condições para ser reconhecido como bem histórico, ele deve ser reconhecido para não acontecer o que aconteceu recentemente com uma residência modernista, um projeto de **Jofre Maia** que foi demolido e estava no limite da Área Especial de Interesse Cultural. Então o que foi considerando é pelo conjunto da obra modernista. Se dirigindo ao conselheiro **César Romero**, disse que foi considerado o conjunto de obras modernistas. Prosseguindo, disse que queria pedir um louvor ao **Francisco de Assis Leal**, um arquiteto fantástico que a cidade teve. O que estamos fazendo aqui, agora, é o reconhecimento do movimento modernista, assim como se fez com o movimento eclético que tem um conjunto de obras tombadas. **Mariana Gomes** disse que gostaria de tirar uma dúvida sob o ponto de vista legal. Perguntou se era possível fazer uma justificativa para tutelar os imóveis, enquanto são preparados os processos. Prosseguiu argumentando que os processos vão de encontro a uma construção coletiva, porque são muitos e nós somos alguns. Se cada um puder pesquisar e contribuir, nós vamos conseguir construir, mas isso leva um tempo. Então como isso funcionaria sob o ponto de vista legal? **Larissa Pereira** disse que poderia ser através de uma resolução, para poder publicar e manter a tutela. **Renato Siqueira** disse ser exatamente isso, através de uma resolução que seria publicada com base nessa relação de imóveis, com encaminhamento para o tombamento. O instrumento da tutela que estaria na resolução, ele é de suma importância para o resultado imaginado, que é o tombamento do conjunto da obra. Ele é um instrumento de proteção, se o COPPAM não fizer isso, ao "correr do vento" que o COPPAM está se movimentando para fazer o tombamento dos imóveis projetados pelo **Jofre Maia**, as retroescavadeiras estarão muito nervosas. É importante que o COPPAM tome essa atitude, fazer a proteção através desse instrumento, que é a tutela. **Larissa Pereira**, ressaltando o que **Mariana Gomes** falou, informou que a própria lei do COPPAM tem um passo a passo a ser seguido para promover um tombamento. Após as considerações, este Conselho aprovou por unanimidade a solicitação de tutela em defesa da preservação da arquitetura moderna de Campos dos Goytacazes, representada pelo conjunto da obra do arquiteto **Jofre Maia**. Com todos os pontos da pauta programada analisados, às 11h43min, **Bruna Belém Guimarães** agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, **João Augusto Barbosa Pimentel**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim juntamente com a vice-presidente.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2024

**Bruna Belém Guimarães**  
Vice-presidente do COPPAM  
Matr. 40.346

**João Augusto Barbosa Pimentel**  
Secretário do Coppam

## Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 68/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000548.2024-66** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

**Edilene Pereira Gonçalves**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 69/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000549.2024-19** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

**Edilene Pereira Gonçalves**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 70/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000550.2024-35** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

**Edilene Pereira Gonçalves**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 71/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000551.2024-80** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

**Edilene Pereira Gonçalves**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108



## PORTARIA/CGCM Nº 72/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000552.2024-24** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

## PORTARIA/CGCM Nº 73/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000553.2024-79** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

## PORTARIA/CGCM Nº 74/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000554.2024-13** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

## PORTARIA/CGCM Nº 75/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000595.2024-18** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ  
Matrícula 13108

## Previcampos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2024, (quarta-feira), às 10 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024;
- 2 - Regularização deste Conselho para o exercício de 2025, adequando a Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 1.499/2024;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Dezembro de 2024.

MÔNICA DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCALMARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

## Licitação

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Credenciamento nº 001/2024

**Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a realização de leilões na modalidade presencial e online, transmitidos simultaneamente, a fim de realizar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.**

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados, até a presente data, pelos leiloeiros abaixo arrolados.

## HABILITADOS:

- **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, portador da matrícula na JUCERJA número 293;
- **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, portador da matrícula na JUCERJA número 264;
- **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da matrícula na JUCERJA número 299;
- **JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 359.957.857-53, portador da matrícula na JUCERJA número 45;
- **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, inscrito no CPF sob o nº 163.053.507-95, portador da matrícula na JUCERJA número 286.

## INABILITADOS:

- **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, portador da matrícula na JUCERJA número 258;
- **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEHARA**, inscrito no CPF sob o nº 223.111.418-64, portador da matrícula na JUCERJA número 325.

A Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação está disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, a saber, [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

O prazo recursal de que tratam o artigo 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 296/2023 e o item 10 do edital de Chamamento Público nº 01/2024, iniciar-se-á a partir desta publicação.

Outrossim, cumpre enfatizar que a ordem de classificação dos leiloeiros dar-se-á mediante sorteio, assim que superada a fase recursal, conforme disposto no item 11 do instrumento convocatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro  
- Presidente da Comissão de Contratação-

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 2024.021.000118-2-PR  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 011/2024

**Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para atender às necessidades dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, Proteção Social Básica (PSB), Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.**

O Presidente da Fundo Municipal de Assistência Social, *in fine*, vem, pelo presente, tornar pública a decisão de **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, contra o edital da licitação epígrafa. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.401 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart ao Sr. Neilton Ribeiro da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN – Raphael Thuin:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart ao Sr. Neilton Ribeiro da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
1º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.402 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito João da Hora ao Sr. Carlos Augusto Sanguedo Boynard.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN – Raphael Thuin:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito João da Hora ao Sr. Carlos Augusto Sanguedo Boynard.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
1º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.403 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Rosana Rodrigues.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA - André Oliveira, FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO – Fábio Ribeiro e KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA – Kassiano Tavares:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Rosana Rodrigues.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
1º Secretário -

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.575 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei Complementar nº 035/2024 de 24/01/2024, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 035/2024 de 25/01/2024 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme abaixo descrito:

| PROGRAMA TRABALHO     | DE | ELEMENTO DE DESPESA  | FONTE | VALOR R\$         |
|-----------------------|----|--|-------|-------------------|
| 01.122.0095.2726.0000 |    | 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 1.500 | 105.000,00        |
| 01.122.0095.2726.0000 |    | 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.500 | 216.000,00        |
| 01.122.0095.2726.0000 |    | 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação                           | 1.500 | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>          |    |  |       | <b>351.000,00</b> |

**Art.2º**- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| PROGRAMA TRABALHO     | DE | ELEMENTO DE DESPESA   | FONTE | VALOR R\$         |
|-----------------------|----|---|-------|-------------------|
| 01.122.0095.2726.0000 |    | 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais                               | 1.500 | 22.000,00         |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 1.500 | 306.000,00        |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia de Informação e Comunicação | 1.500 | 23.000,00         |
| <b>TOTAL</b>          |    |   |       | <b>351.000,00</b> |

**Art.3º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 1º Secretário -

**PORTARIA Nº 0701/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Maria da Conceição Costa Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

*Publicada nesta data por omissão.*



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)